



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.451, DE 17 DE JULHO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 02, de 30 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO a Portaria nº 740, de 15 de maio de 2009;

RESOLVE:

CONCEDER horário especial à servidora **ANA CRISTINA FRAGA DA FONSECA**, lotada no Hospital Escola, para frequentar 12 horas semanais no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, em nível de Mestrado, na Universidade Federal de Pelotas, durante o período de 17 de julho de 2017 a 26 de agosto de 2017, conforme Processo UFPel nº 23110.005721/2017-11.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaias Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

